

arguiu
Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

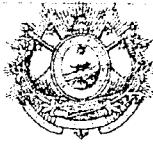
INDICAÇÃO N. 05 /2006

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o disposto no artigo 169 do Regimento Interno, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para junto a Secretaria de Segurança Pública, realize vistoria em todas as Unidades de Segurança (delegacias) do Estado do Acre, promovendo limpeza em caixas d`água e cisternas e detetização completa dos prédios.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”

07/03/2006.

Helder Paiva
Deputado Estadual - QK.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados

O governo do Estado do Acre através da Secretaria de Segurança Pública tem ao longo dos anos, transformado o setor, quer seja no aparelhamento da polícia, na qualificação profissional e em reformas e ampliações dos prédios públicos da Segurança Estadual.

Ao visitarmos as Unidades de Segurança Pública (delegacias), onde se realizam as atividades policiais tanto por parte de delegados e policiais civis, quanto na recepção de detentos, observamos a necessidade de se promover a limpeza dos reservatórios de d'água e detetização dos prédios.

Nossa Indicação, objetiva preservar a qualidade de vida e eficiente prestação dos serviços públicos.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"
07/03/2006.

Helder Paiva
Deputado Estadual